



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO ESPECIAL

Santa Rita do Sapucaí, 13 de maio de 2015.

Miguel Garcia Caputo

Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº31/2016, DE 25 DE ABRIL DE 2016

Relator Vereador Aldo Ambrosio Morelli:

Este projeto de lei visa dar denominação à Escola Infantil (Pro-infância), situada à Rua Vereador Joaquim Mendes Ribeiro, s/n, Bairro Anchieta, em Santa Rita do Sapucaí/MG, que passa a denominar-se CMEI “Maria Terezinha Barude”.

Segundo a Lei Municipal nº 4.612/2012, de 12 de setembro de 2012, a mencionada escola seria denominada Escola Infantil (Pro-infância) Maria Terezinha Dias Barude.

Entretanto, essa denominação não atende à legislação vigente, que determina a caracterização como "Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI", o que já ocorre com os demais centros de atendimento infantil do Município.

Além disso, após sua inauguração, a escola será um ponto de referência para o Município, onde se atenderá mais de 240 crianças, tornando se necessário que a denominação seja de fácil e rápida pronúncia, evitando apelidos.

Por isso, sou favorável à aprovação deste projeto.


Aldo Ambrosio Morelli
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto do Vogal Vereador Wagner Fernandes Mendes:

Pela aprovação deste projeto.


Wagner Fernandes Mendes
Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Alexandre Márcio da Silva:

Pela aprovação deste projeto.


Alexandre Márcio da Silva
Presidente